

Pirassununga, 19 de Março de 2025 | Ano 12 | Nº 140

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo Administrativo nº 3789/2023.
Fundamentação Legal: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações. Emenda Impositiva Nº 2023.025.47923. Termo de Fomento nº 03/2025. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga. Objeto: Complementação de Recursos para Pagamento de Serviços Médicos prestados na UTI no valor de R\$ 50.000,00 referente aos atendimentos a pacientes internados pelo Sistema Único de Saúde-SUS e para Pagamento de Serviços de Terceiros PJ no valor de R\$ 100.000,00. (ANEXOIII). O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O prazo de vigência deste Termo de Fomento será até 31/12/2025, a contar da data de assinatura. Data da Assinatura: 19 de Março de 2025. Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador Geral do Município.

Seção de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EXTRATO DE CONTRATO II

Edital: 51/24. Processo Administrativo: 5217/24. Pregão Eletrônico: 46/24. Objeto: aquisição de mamógrafo, aparelho de raio-x e impressoras. Proponentes: 12. Gestor do Contrato: Wagner Roberto do Nascimento. Cargo: Técnico de Enfermagem Readaptado. Contrato nº 06/25. Contratada: VMI TECNOLOGIAS LTDA. Valor: R\$ 259.800,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais). Assinatura: 19/03/25. Vigência: 12 (doze) meses. Fernando Lubrecht - Prefeito.

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 2824/2023. Modalidade: Chamada Pública nº 02/23. **Termo Aditivo nº 27/25. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 225/2023. Contratada:** ASSOCIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO TAQUARI CÔRREGO. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 4 meses, a contar retroativamente de 03/01/25 para consumo de saldo. **Assinatura:** 19/03/2025. **Objeto:** hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao PNAE. - Fernando Lubrecht – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 2031/2020. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 224/2020, Lei 8.666/93. **Contrato nº 63/20. Locador:** ANTÔNIO CARLOS STRABELLI. **Apostilamento:** fica alterado o Gestor do Contrato para Ana Carolina Gallego Rocha. **Homologado em:** 13/03/2025. **Objeto:** locação de imóvel para abrigar a sede do Núcleo do Programa Bolsa Família e Cadastro Único pelo Fundo Municipal de Assistência Social. - Fernando Lubrecht – Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Cultura

EXTRATO DE CONCLUSÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

A Comissão Especial de Seleção e Avaliação, designada pela Portaria Municipal 130/2025, em deliberação colegiada realizada em 12 de março de 2025, aprovou os demonstrativos de execução dos patrocinadores do Carnaval 2025, atestando a correta execução dos valores conforme os dispositivos do edital e decisões da comissão.

Patrocínios homologados:

PATROCINADOR, Focinhos & Cia (Leonardo A. Fatoretto & Cia Ltda – CNPJ 07.496.265/0001-71) – Valor executado: R\$ 5.000,00.
PATROCINADOR MASTER, 51 – Companhia Müller de Bebidas (CNPJ 03.485.775/0001-92) – Valor executado: R\$ 20.000,00.

Os valores foram aplicados no apoio logístico, artístico, estrutural e de serviços essenciais à realização do evento do Carnaval 2025, na segurança e na fruição dos bens culturais de Pirassununga.

Dessa forma, a Comissão declara cumpridos os compromissos dos patrocinadores e fornecedores e agradece a colaboração de todos os envolvidos na execução do Carnaval 2025.

Pirassununga, 19 de março de 2025.

Bruno Oliveira Sampaio

Secretário Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a Srª Dulcineia Aparecida Franco Senhorine, portadora da matrícula 2**8, lotada na Secretaria

Pirassununga, 19 de Março de 2025 | Ano 12 | Nº 140

Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a comparecer ao seu posto de trabalho e assumir suas atribuições.

Fica a servidora ciente que deverá retornar às atividades normais imediatamente.

Carlos Eduardo da Silva Farias dos Santos

Secretário Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. CLEBER BENEVELI, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 35/2025, protocolo 1314/2025 de 05/03/25, expedido contra MANUEL PEREIRA DE GODOY JUNIOR CPF: 667.9XX.XXX-34, residente à ALM. DOS JEQUITIBAS, 1681. CIDADE JARDIM, CEP: 13632-566. PIRASSUNUNGA - SP . Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (Obs. Terreno na RUA JOAO ANTONIO MERIGHE, S/N, QUADRA J, LOTE 009 JARDIM VERONA II - CEP: 13643-330), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. CLEBER BENEVELI, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 36/2025, protocolo 1546/2025 de 13/03/25, expedido contra APARECIDO DONIZETTI LOPES CPF: 062.8XX.XXX-94, residente à RUA PEREIRA BUENO, 1441. JARDIM PETROPOLIS, CEP: 13634-310. PIRASSUNUNGA - SP . Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (Obs. Terreno na RUA PROL. DA RUA JOSE F. DE ALBUQUERQUE, S/N, LOTE 18 JARDIM ITÁLIA I - CEP: 13630-300), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a

legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. CLEBER BENEVELI, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 37/2025, protocolo 1536/2025 de 13/03/25, expedido contra BENEDITO FELIPPE BALDE CPF: 057.0XX.XXX-53, residente à RUA GUILHERME MULLER, 2701. JARDIM CARLOS GOMES, CEP: 13633-012. PIRASSUNUNGA - SP . Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (Obs. Terreno na RUA IRIS, S/N, QUADRA B, LOTE 4 JARDIM SÃO FERNANDO - CEP: 13631-115), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. CLEBER BENEVELI, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 38/2025, protocolo 1434/2025 de 10/03/25, expedido contra ALEXANDRE ANDRETA CPF: 171.6XX.XXX-00, residente à RUA 15 DE NOVEMBRO, 1905. CENTRO, CEP: 13630-140. PIRASSUNUNGA - SP . Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (Obs. Terreno na RUA AMADOR BUENO, 590 CENTRO - CEP: 13630-120), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. CLEBER BENEVELI, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 39/2025, protocolo 1433/2025 de 10/03/25, expedido contra MARCOS GRIZZI ROGGERI CPF: 050.8XX.XXX-12, residente à RUA DOS ANDRADAS, 1109. BAIRRO DO ROSARIO, CEP: 13634-015. PIRASSUNUNGA - SP. Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (Obs. Terreno na RUA DOS ANDRADAS, S/N, LOTE 004

Pirassununga, 19 de Março de 2025 | Ano 12 | Nº 140

BAIRRO DO ROSARIO - CEP: 13630-000), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. CLEBER BENEVELI, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 40/2025, protocolo 1424/2025 de 10/03/25, expedido contra FLORISVALDO CARVALHO CPF: X, residente à RUA PADRE MARIA DIAS, 75. JD. RIBEIRAO PIRES, CEP: 09411-310. RIBEIRAO PIRES - SP. Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (Obs. Terreno na RUA LEVINO MALACHIAS FERREIRA, S/N, QUADRA I, LOTE 026, JARDIM VENEZA - CEP: 13630-840), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. CLEBER BENEVELI, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 41/2025, protocolo 1424/2025 de 10/03/25, expedido contra SANDRA ISABEL NEVES CPF: 017.1XX.XXX-55, residente à RUA MADRE CANDIDA ROSA, 1575. JARDIM PARQUE DOS EUCALIPTOS, CEP: 13633-109. PIRASSUNUNGA - SP. Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (Obs. Terreno na RUA LEVINO MALACHIAS FERREIRA, S/N, QUADRA I, LOTE 25 JARDIM VENEZA - CEP: 13630-840), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. CLEBER BENEVELI, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 42/2025, protocolo 1335/2025 de 06/03/25, expedido contra ROSANI CELIA TEIXEIRA DE JESUS CPF: 115.3XX.XXX-26, residente à RUA CECILIO CARLOS DA

SILVA, 1206. JARDIM CARLOS GOMES, CEP: 13631-112. PIRASSUNUNGA – SP. Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (Obs. Terreno na RUA CECILIO CARLOS DA SILVA, 1190 JARDIM CARLOS GOMES - CEP: 13631-112), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. CLEBER BENEVELI, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 43/2025, protocolo 1311/2025 de 05/03/25, expedido contra DJALMA SCATOLINI CPF: 021.8XX.XXX-86, residente à RUA GENERAL GIUSEPPE GARIBALDI, 3482. JARDIM ROMA, CEP: 13631-325. PIRASSUNUNGA - SP. Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (Obs. Terreno na RUA AMELIO PEGORARO, 1050 JARDIM KANEBO - CEP: 13632-435), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. CLEBER BENEVELI, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 44/2025, protocolo 1119/2025 de 21/02/25, expedido contra DENISE CAROLINA BAPTISTA METLER CPF: 298.6XX.XXX-62, residente à ALM. DAS GARDENIAS, 4113. CIDADE JARDIM, CEP: 13632-480. PIRASSUNUNGA - SP. Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (Obs. Terreno na ALM. DOS CAIAPOS, 1262 CIDADE JARDIM - CEP: 13632-554), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou

Pirassununga, 19 de Março de 2025 | Ano 12 | Nº 140

impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. CLEBER BENEVELI, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 45/2025, protocolo 1079/2025 de 20/02/25, expedido contra MARIANGELA ANDRIELLI DE ARAUJO CPF: 109.8XX.XXX-47, residente à RUA 13 DE MAIO, 1642. CENTRO, CEP: 13631-030. PIRASSUNUNGA – SP. Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (Obs. Terreno na RUA JOAQUIM PROCOPIO DE ARAUJO, 2528 CENTRO - CEP: 13631-020), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. CLEBER BENEVELI, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 46/2025, protocolo 825/2025 de 12/02/25, expedido contra ANTONIO NUNES TENORIO CPF: 049.3XX.XXX-88, residente à RUA SAO JOSE OPERARIO, 612. Apto 33 Bloco 2 JARDIM BELA VISTA, CEP: 09041-370. SANTO ANDRE - SP. Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (Obs. Terreno na RUA BENEDICTO TOLENTINO FILHO, 1402 TERRAZUL BA - CEP: 13638-453), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. CLEBER BENEVELI, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 47/2025, protocolo 825/2025 de 12/02/25, expedido contra WILLIANS SILVEIRA CPF: 175.7XX.XXX-88, residente à AV. BRASIL, 587. CJ. HABITACIONAL SÃO VALENTIM, CEP: 13635-104. PIRASSUNUNGA - SP . Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (Obs. Terreno na RUA

BENEDICTO TOLENTINO FILHO, 1423 TERRAZUL BA - CEP: 13638-453), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 241/2025 Data de Protocolo: 17/01/2025 CEVS: 353930101-863-000677-1-7 CEVS: 353930101-863-000678-1-4 CEVS: 353930101-863-000677-1-7 Data de Validade: 18/03/2026 Razão Social: VCS MEIRA FINOTTI ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 58.886.146/0001-66 Endereço: Rua DUQUE DE CAXIAS, 891 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-095 UF: SP Resp. LEGAL: VALERIA CRISTINA DE SOUZA MEIRA FINOTTI CPF: 17559941842 Resp. Técnico: VALERIA CRISTINA DE SOUZA MEIRA FINOTTI CPF: 17559941842 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65703 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 19 de Março de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 241/2025 Data de Protocolo: 17/01/2025 CEVS: 353930101-863-000677-1-7 CEVS: 353930101-863-000677-1-7 CEVS: 353930101-863-000677-1-7 Data de Validade: 18/03/2026 Razão Social: VCS MEIRA FINOTTI ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 58.886.146/0001-66 Endereço: Rua DUQUE DE CAXIAS, 891 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-095 UF: SP Resp. LEGAL: VALERIA CRISTINA DE SOUZA MEIRA FINOTTI CPF: 17559941842 Resp. Técnico: VALERIA CRISTINA DE SOUZA MEIRA FINOTTI CPF: 17559941842 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65703 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 19 de Março de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 245/2025 Data de Protocolo: 17/01/2025 CEVS:

Pirassununga, 19 de Março de 2025 | Ano 12 | Nº 140

353930101-863-000488-1-0 CEVS: 353930101-863-000487-1-2 CEVS: 353930101-863-000487-1-2 Data de Validade: 18/03/2026 Razão Social: BRUNA NOGUEIRA CANONICI CNPJ/CPF: 42765014825 Endereço: Rua DUQUE DE CAXIAS, 891 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-095 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA NOGUEIRA CANONICI CPF: 42765014825 Resp. Técnico: BRUNA NOGUEIRA CANONICI CPF: 42765014825 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:115805 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 19 de Março de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 245/2025 Data de Protocolo: 17/01/2025 CEVS: 353930101-863-000487-1-2 CEVS: 353930101-863-000487-1-2 CEVS: 353930101-863-000487-1-2 Data de Validade: 18/03/2026 Razão Social: BRUNA NOGUEIRA CANONICI CNPJ/CPF: 42765014825 Endereço: Rua DUQUE DE CAXIAS, 891 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-095 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA NOGUEIRA CANONICI CPF: 42765014825 Resp. Técnico: BRUNA NOGUEIRA CANONICI CPF: 42765014825 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:115805 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 19 de Março de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1225/2025 Data de Protocolo: 27/02/2025 CEVS: 353930101-812-000001-1-6 Data de Validade: 13/03/2026 Razão Social: IMUNI CONTROL DEDETIZADORA E IMUNIZADORA LTDA CNPJ/CPF: 04.170.837/0001-30 Endereço: Rua AMADOR BUENO, 1142 VILA ESTEOLA Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13634-052 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON HENRIQUE MARTINS CPF: 15483839889 Resp. Técnico: EDSON HENRIQUE MARTINS CPF: 15483839889 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04477960 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)

responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 19 de Março de 2025 .

SAEP

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA (SAEP)

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: 16/25. Processo Administrativo: 231/2025. Pregão Eletrônico: 06/25. Objeto: Registro de Preços de materiais elétricos para atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP. O Edital será disponibilizado nos sites www.saep.sp.gov.br, www.bll.org.br e PNCP no dia 20 de março de 2025. A data início para envio das propostas eletrônicas será 20 de março de 2025 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 01 de abril de 2025. Pirassununga, 19 de março de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

Edital: 12/25. Processo Administrativo: 254/2025. Pregão Eletrônico: 08/25. Objeto: Aquisição de válvulas borboleta com e sem atuador elétrico para substituição na Estação de Tratamento de Água (ETA) 3 – do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. O Edital será disponibilizado nos sites www.saep.sp.gov.br, www.bll.org.br e PNCP no dia 20 de março de 2025. A data início para envio das propostas eletrônicas será 20 de março de 2025 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 04 de abril de 2025. Pirassununga, 19 de março de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

Edital: 22/25. Processo Administrativo: 308/2025. Pregão Eletrônico: 09/25. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de coletas e análises de amostras nas Estações de Tratamento de Água, Mananciais e Corpo Receptor do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. O Edital será disponibilizado nos sites www.saep.sp.gov.br, www.bll.org.br e PNCP no dia 19 de março de 2025. A data início para envio das propostas eletrônicas será 19 de março de 2025 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 03 de abril de 2025. Pirassununga, 18 de março de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

Pirassununga, 19 de Março de 2025 | Ano 12 | Nº 140

**ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1120

Wallace Ananias de Freitas Bruno, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc...
No uso de suas atribuições legais, concede ao servidor PAULO VINÍCIUS GONÇALVES, Analista Legislativo Tecnologia da Informação, 15 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2024 a 9 de janeiro de 2025, a partir de 20 de março de 2025. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 19 de março de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno** – Presidente. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi - Diretora Legislativa

FIM DA EDIÇÃO